REMOÇÃO POR EDITAL (PROCESSO SELETIVO), INDEPENDENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICO-ALVO

Todos os servidores ativos e estáveis e técnico-administrativos estáveis que concluíram os 03 anos de efetivo exercício.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ser servidor estável;
- Aguardar publicação do Edital de Remoção no SIGRH;
- Inscrever-se no processo de remoção, quando o Edital estiver aberto.

INFORMAÇÕES GERAIS

- A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas publicará Edital para disciplinar o Processo Seletivo de Remoção, conforme Resolução 12/2014 - CONSUNI, de 10.06.2014.
- A regulamentação dos procedimentos para essa modalidade de remoção se dará por meio do Edital elaborado por Comissão instituída pela PROGEP, que destacará:
    - Período de inscrição com orientações acerca da adequada instrução do processo de pedido de remoção;
    - Especificação do quantitativo de vagas disponíveis por Campi;
    - Condições e requisitos necessários para participação no processo seletivo;
    - Fixação dos critérios para concessão da remoção;
    - Formas de realização das etapas do processo seletivo.

CONTATO

Divisão de Planejamento e Carreira – DPC

- E-mail: dpc@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7609

- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente, via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.